

## PARECER - PLO Nº 185/2023

### **PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185/2.023.**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária de nº 185/2.023, **com a emenda de nº 01/23**, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R\$ 14.037.550,08, com a finalidade de promover a adequação dos valores dos vencimentos dos funcionários e precatórios até o final do exercício corrente, com parecer favorável da Diretora Financeira, com sugestão de emenda, no qual foi solicitado urgência especial pelo Poder Executivo, constatei que o mesmo, com apresentação de emenda, é legal, regimental e constitucional, **nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal**, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, d/s.

---

RICARDO TOFI JACOB  
DIRETOR JURÍDICO  
ASSINATURA DIGITAL



